

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0759-2021/PROCESSO Nº 228675/2021/SEAF/RONDOLÂNDIA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA - CNPJ nº 04.221.486/0001-49

OBJETO: Aquisição de mudas de Cacau para atender a agricultura familiar do município de Rondolândia-MT.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 03/05/2022 e término em 29/11/2022

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGEZ BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e JOSÉ GUEDES DE SOUZA - Prefeito de Rondolândia.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretário de Estado de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cba488d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar